

**PORTARIA Nº 011.29.01/2026**

**A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Desempenho ao servidor **WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA**, matrícula nº 0000105, ocupante do cargo de **Operador de ETA**, no percentual de **40%**, correspondente ao valor de **R\$ 648,40**.

**Parágrafo único.** A concessão do adicional fundamenta-se na atuação eficiente e responsável na operação da Estação de Tratamento de Água, com observância das normas técnicas e padrões de qualidade, estando o servidor **à disposição para plantão sempre que necessário**.

**Art. 2º** O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui caráter anual, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de janeiro de 2026.



**GIZELE SOUZA DA SILVA**  
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

---

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

---

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE  
PORTARIA Nº 011.29.01/2026

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Desempenho ao servidor WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA, matrícula nº 0000105, ocupante do cargo de **Operador de ETA**, no percentual de **40%**, correspondente ao valor de **RS 648,40**.

**Parágrafo único.** A concessão do adicional fundamenta-se na atuação eficiente e responsável na operação da Estação de Tratamento de Água, com observância das normas técnicas e padrões de qualidade, estando o servidor à **disposição para plantão sempre que necessário**.

**Art. 2º** O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui caráter anual, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de janeiro de 2026.

**Publicado por:**  
Luana Priscila Amaro da Costa  
**Código Identificador:**095B8CE0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/01/2026. Edição 3895  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>